CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

Projeto de Lei nº 84/25

Institui a Semana Municipal de Comunicação em Libras no Município de Cataguases e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cataguases, a Semana Municipal de Comunicação em Libras, a ser comemorada anualmente na **penúltima semana do mês de setembro**, com o objetivo de promover a inclusão social, a valorização e o incentivo ao uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2° Durante a Semana Municipal de Comunicação em Libras poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I – Oficinas práticas de Libras abertas à comunidade;

II – Seminários e palestras com profissionais especializados em acessibilidade e inclusão;

III – Encontros com intérpretes de Libras, professores e surdos, promovendo o intercâmbio de experiências;

IV – Atividades de conscientização e sensibilização nas escolas da rede municipal de ensino;

V – Campanhas de divulgação e incentivo ao aprendizado da Libras em repartições públicas e empresas privadas.

Art. 3° As ações da Semana Municipal de Comunicação em Libras poderão ser organizadas em parceria com:

I – Instituições de ensino público e privado;

II – Associações de surdos e demais entidades representativas;

III – Órgãos e empresas públicas e privadas sediadas no município;

IV – Secretaria Municipal de Educação e outras secretarias afins.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025.

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL

Justificativa ao Projeto de Lei /2025

A presente proposição tem como objetivo instituir a Semana Municipal de Comunicação em Libras no município de Cataguases, como forma de valorizar, promover e incentivar a inclusão de pessoas surdas na sociedade, por meio da difusão e fortalecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A Libras é reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão desde a Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. No entanto, apesar dos avanços, ainda há grandes barreiras comunicacionais enfrentadas pela comunidade surda, tanto no âmbito público quanto no privado.

A criação desta semana tem como proposta estimular o diálogo, a empatia e o respeito às diferenças, por meio de ações práticas como oficinas, seminários, encontros com profissionais da área e atividades educativas em escolas e órgãos públicos. Tais iniciativas promovem a quebra de preconceitos e ampliam o acesso à informação e aos serviços essenciais.

Além disso, a proposta fortalece a política de acessibilidade e inclusão, alinhando o município de Cataguases aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa um passo importante para a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e consciente.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025.

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL